



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 210 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes Diretores do Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista o Ofício-Circular nº 202/2004, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 1804/04/artgs, oriundo do Juízo de Direito da comarca de Itapema, o qual informa que o responsável legal da empresa REW EMPREENDIMENTOS LTDA é o Sr. Rui Eduardo Willecke, CPF nº 003.709.249-91.

Sendo assim, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de cientificar os Cartórios de Registros de Imóveis dessa comarca do teor do expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração.

Florianópolis, 08 de outubro de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha'.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIGITADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapema
Vara Única

*Procedu-se a audiência
conforme o
pedido supra.
E 09/10/04*

Ofício nº 1804/04/artgs Itapema, 17 de setembro de 2004.

Autos nº 125.04.003067-2

Ação: Ação Civil Pública

Autor: O Ministério Público de Santa Catarina e outro

Réu: REW Empreendimentos Ltda

Eládio Torret Rocha
Vice-Corregedor-Geral da Justiça

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para complementar o ofício nº 1586/04, de 24.08.04, desse Juízo, e informar que o responsável legal da empresa REW EMPREENDIMENTOS LTDA é o Sr. **Rui Eduardo Willecke**, CPF nº 003.709.249-91 .

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Vera Regina Bedin
Juiz(a) de Direito

Excelentíssimo Senhor
Desembargador ALBERTO LUIZ COSTA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Müllen da Silveira, 208, 8º andar - Centro
88020-901 - Florianópolis/SC

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 14:33 023301